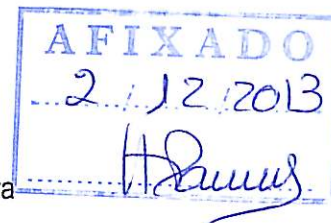




Instituto Politécnico de Coimbra

Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra



Despacho nº 4/2013/SA

Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, delibera que os prazos de inscrição nos exames são os constantes dos editais aprovados para cada época regularmente definida.

Mais delibera que após o período definido para inscrição em cada época de exame, a inscrição poderá ser autorizada mediante apresentação de requerimento, devidamente fundamentado, sendo aplicadas as taxas constantes no ponto 9 da tabela de emolumentos em vigor, a saber:

Nos primeiros 15 dias seguidos a contar do prazo fixado – € 15;

Nos 15 dias subsequentes e até 30 dias seguidos - € 50;

Após 30 dias seguidos, se autorizado pelo Presidente da UO a inscrição fora de prazo - €100.

ISCAC, 18 de Novembro de 2013, Ó Presidente do ISCAC, Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco.